

NOVAS CUSTAS JUDICIAIS PARA 2024



**Figura meramente ilustrativa*

A nova Portaria de Custas Judiciais (Portaria CGJ nº 2.691/2023), em vigor a partir de 01/01/2024, foi publicada no DJERJ do dia 29/12/2023, às fls. 20-37. A atual Portaria apresenta os valores atualizados das custas processuais, com base na variação anual da UFIR/RJ (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro). Note-se que a Resolução SEFAZ nº 597, de 28 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, fixou para o exercício de 2024 o valor da UFIR/RJ em R\$ 4,5373 (quatro reais e cinco mil e trezentos e setenta e três décimos de milésimos).